



### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no acórdão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no Processo Judicial nº 0018895-63.1999.4.01.3400, transitado em julgado, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00410.012360/2016-06, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve:

Art. 1º Declarar que, em cumprimento ao acórdão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no Processo Judicial nº 0018895-63.1999.4.01.3400, os servidores **ALVARO MOREIRA FREITAS**, **ANTÔNIO FERREIRA**, **EDUARDO FERNANDES DE ARAÚJO FILHO**, **ELEUSA VAZ CARDOZO**, **LINDONOR ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA**, **RAYMUNDO REGNER DE OLIVEIRA FILHO**, foram transpostos com os respectivos cargos, quando da vigência do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originário da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de dezembro de 2002, ficando posicionados na categoria em que se encontram.

Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002170/2016-91, resolve:

Art. 1º Ceder o Advogado da União **MARCELO AZEVEDO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1513120, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Gerente no Departamento de Organização e Legislação, código DAS 101.4, da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se, imediatamente, à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observando o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993,

Considerando o conteúdo do provimento liminar proferido nos autos da Ação Ordinária 0810008-94.2016.4.05.8300, ajuizada pelo candidato **JULIO CESAR ARAUJO MONTE**, na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, que determinou tão somente a reserva de vaga do postulante, a ser preenchida apenas após o trânsito em julgado da ação em comento;

Considerando o conteúdo do provimento liminar proferido nos autos da Ação Ordinária 5061237-79.2016.4.04.7100, ajuizada pela candidata **EVELINE RADAELLI BUFFON**, na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Porto Alegre, que determinou tão somente a reserva de vaga do postulante, destinada a candidatos portadores de necessidades especiais para o referido cargo.

Considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 31, de 23 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2016, Seção 3, págs. 2 e 3, homologado pela Portaria AGU nº 742, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos **JULIO CESAR ARAUJO MONTE** e **EVELINE RADAELLI BUFFON**, realizadas através da Portaria nº 745, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, Seção 2, págs. 5 e 6, retificada pela Portaria nº 746, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017, Seção 2, págs. 3 e 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A **CORREGEDORA-AUXILIAR** e **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, a primeira respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000611/2014-07, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, designada pela Portaria Conjunta AGU/CGAU nº 18, de 25 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 7 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO CATELLI**  
Corregedora-Auxiliar

**JOGLIANE KRABBE**  
Subprocuradora-Geral Federal  
Substituta

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 702, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00528.000388/2016-75, resolve:

#### DESIGNAR

**SILANDIA CANEDO DE MAGALHÃES MENDONÇA**, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1286841, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Setorial Federal em Uberlândia/MG.

**JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO**

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

#### DISPENSAR

a 2S **FAB BIANCA AMALIA VIOL** de exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 5 de janeiro de 2017.

**ESTARCK PEREIRA MOTTA**

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

#### Nº 5 - DISPENSAR

o **CMG MB JOSÉ BENONI VALENTE CARNEIRO** de exercer a função de **ASSESSOR-CHEFE MILITAR** da Assessoria Militar da Marinha da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "A" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 5 de janeiro de 2017.

#### Nº 6 - DESIGNAR

o **CMG MB JOSÉ GENTILE** para exercer a função de **ASSESSOR-CHEFE MILITAR** na Assessoria Militar da Marinha da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "A" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

### Nº 7 - DISPENSAR

o **Ten Cel FAB CELSO EURICO FLECK** de exercer a função de **ASSESSOR MILITAR** da Assessoria Militar da Aeronáutica da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "B" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 5 de janeiro de 2017.

**MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES**

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

#### PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA SUBSTITUTO NO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 1.412, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Restabelecer o pagamento do servidor aposentado **MATEUS MARTINS DE SOUZA**, SIAPE 0020719, por ter se aposentado nesta SFA/RO, em 29 de dezembro de 2016 e realizado o recadastramento obrigatório anual que deve ser realizado no mês de seu aniversário.

Art. 2º - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO VAGNE SILVA COSTA**

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

#### PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

O **SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010 e tendo em vista o constante no Processo nº 21022.015699/2016-08, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor deste Ministério, **ATALIBA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 5225, ocorrido em 07.11.2016, pensão a **MARIA DAS DORES LEMOS CONCEIÇÃO**, na qualidade de Companheira, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015 e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004.

**PEDRO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR**

VOCÊ SABIA QUE...

...a **Imprensa Nacional** foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo **Príncipe Regente D. João**, com o nome de **Impressão Régia** e seu objetivo era o de **imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?**



Replique do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 5, Lote 500,  
Brasília - DF  
CEP 70510-460

www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br

